



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudique-se um tenor da informação
dos munos. 4/2/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 13/2021_AD “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN E BTN-IP”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 1045/2021

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/01/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “GALP Power, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, divididos pelos seguintes lotes:

- Lote 1 – BTN € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA;
- Lote 2 - BTN-IP € 190.000,00 (cento e noventa mil euros), acrescidos de IVA.
- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de 240.331,02 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e um euros e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. divididos pelos seguintes lotes:
 - Lote 1 – BTN € 52.300,21 (cinquenta e dois mil e trezentos euros e vinte e um centimos), acrescidos de IVA;
 - Lote 2 - BTN-IP € 188.030,02 (cento e oitenta e oito mil e trinta euros e dois centimos), acrescidos de IVA.
- Considerando:
 - A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
 - Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Fornecimento de Energia Elétrica em BTN e BTN-IP", seja adjudicada a entidade "GALP Power, S.A.", pelo valor de € 240.331,02 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e um euros e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. divididos pelos seguintes lotes:

Lote 1 – BTN € 52.300,21 (cinquenta e dois mil e trezentos euros e vinte e um centimos), acrescidos de IVA;

- Lote 2 - BTN-IP € 188.030,02 (cento e oitenta e oito mil e trinta euros e dois centimos), acrescidos de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 04 de fevereiro de 2021
Elisabete Pombal Afonso